# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 2.723 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Srs. JORGE LUIZ VITTI, EDILSON GIUSTI MUNHOZ e EVANDRO MEDINA FERREIRA para comporem comissão que deverá julgar a concorrência pública para "Concessão de Uso" da dependência do velório municipal, destinada a lanchonete, conforme Edital nº 001/86-SPC, a realizar-se no dia 01 de setembro de 1986, às 15:30 horas, na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE JULHO DE 1986.

ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o

o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·

Publicada no "JORNAL DA MANTIQUEIRA", edição nº 3167, de 07/08/86.